

**MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA
E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Projeto Câmara Municipal de Manga – MG

Manga
2023

SUMÁRIO

1. OBJETO
2. CONFIGURAÇÃO
3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
4. PROJETOS
5. SERVIÇOS PRELIMIRES
6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
7. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS
8. INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO
9. ALVENÁRIAS E DIVISÓRIAS
10. COBERTURA
11. ESQUADRIA, VIDROS, PORTAS E JANELAS
12. REVESTIMENTOS, PISO, RODAPÉ, SOLEIRAS E PEITORIS
13. FORRO DE GESSO
14. PINTURA
15. PAISAGISMO
16. COMUNICAÇÃO VISUAL
17. PNE
18. MARCENARIA
19. PROJETO EXECUTIVO – FASE 01
20. PROJETO EXECUTIVO – FASE 02
21. IMAGENS EM PERSPECTIVA
22. LIMPEZA E FINALIZAÇÕES

1. OBJETO

O objeto deste serviço é a construção da Sede para a Câmara Municipal da cidade de Manga – MG, a partir do Projeto Básico de Arquitetura, Projeto de Interiores, Memoriais e demais Projetos Complementares.

O Projeto será executado em duas fases, sendo a primeira fase a construção do pavimento térreo - parte frontal e a segunda fase a finalização do pavimento térreo e do primeiro pavimento.

Os documentos objetos deste memorial abrangem toda a execução do projeto, destaca-se, entretanto, que a segunda fase de construção da obra será realizada em momento posterior e ocasião diversa da primeira fase.

2. CONFIGURAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

O programa funcional desta edificação é disposto da seguinte maneira:

Térreo:

- Plenário
- Sonoplastia
- Banheiro PNE/Masculino
- Banheiro PNE/Feminino
- Recepção
- Diretoria
- Acesso para Plenário
- Acesso Pavimento Superior (Escada e Plataforma)
- Gabinete 01
- Sala de Reuniões Coletivas
- Banheiro PNE

- Banheiro
- Sala de Atendimento
- Sala de Arquivo
- Sala de Setor Contábil
- Sala de Setor Jurídico
- Sala Administração
- Depósito de Materiais de Limpeza
- Copa
- Garagem

Pavimento Superior

- Circulação
- Arquivo
- Banheiro PNE
- Banheiro
- Sala Secretário
- Gabinete 02
- Gabinete 03
- Gabinete 04
- Gabinete 05
- Gabinete 06
- Gabinete 07
- Gabinete 08
- Gabinete 09
- Sala Presidente

Fase 01: Pavimento Térreo – Parte Frontal

- Plenário
- Sonoplastia
- Banheiro PNE/Masculino

- Banheiro PNE/Feminino
- Diretoria

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar os serviços a serem executados na construção da Sede para a Câmara Municipal da cidade de Manga – MG.

Para os serviços em questão deverão ser observadas todos os projetos, especificações e recomendações constantes do presente Memorial Descritivo, as Normas Técnicas vigentes e as boas práticas de trabalho e conduta profissional.

4. PROJETOS

Todos os projetos foram elaborados em acordo com as normas técnicas vigentes à época e as necessidades do contratante. Entretanto, a empresa Contratada para execução da obra deve manter atualizados todos os projetos conforme as Normas vigentes e providenciar os devidos trâmites para aprovação e regularização nos respectivos órgãos competentes (Corpo de Bombeiros, Prefeitura, Vigilância Sanitária, etc..), caso necessário.

Os projetos apresentados com medidas e layouts visam atender a intervenção no local, bem como a definição das dimensões das áreas a serem construídas, detalhes construtivos e materiais a serem aplicados.

- O projeto de Arquitetura prevalecerá sempre, em qualquer estágio de obra, sobre os Projetos Complementares (estrutural, instalações, etc.); devendo haver prévio entendimento com os profissionais e responsáveis técnicos dos respectivos projetos;

- Em caso de divergências entre cotas, desenhos e suas dimensões, estas deverão ser sanadas junto aos profissionais e responsáveis técnicos dos respectivos projetos;
- Todas as dúvidas quanto aos elementos técnicos deverão ser sanadas junto aos profissionais e responsáveis técnicos dos respectivos projetos; cabendo à CONTRATADA aguardar deliberação para prosseguir nas atividades decorrentes.
- Os pedidos de alteração nos projetos, especificações ou detalhes de execução, serão submetidos ao Contratante e aos profissionais responsáveis técnicos, por escrito, em 02 (duas) vias, não sendo permitido à CONTRATADA proceder a modificação antes da anuência dos responsáveis.

A CONTRATADA deverá manter todos os projetos de arquitetura e complementares adequados às normas vigentes até a entrega da obra, de acordo com as exigências dos órgãos competentes.

A CONTRATADA deverá, ao fim da obra, providenciar a atualização dos projetos segundo o que for realmente executado (*as built*) e fornecer, para arquivo da administração da Câmara Municipal de Manga - MG, 02 (dois) jogos de cópias de todos os projetos atualizados, bem como seus originais, inclusive e quando for o caso, os oriundos de detalhamentos e de modificações eventualmente ocorridas no decorrer da obra por exigência de outros órgãos competentes, com autenticação de aprovação.

5. SERVIÇOS PRELIMIARES

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, deverão ser providenciados a capina e remoção do expurgo e demais entulhos porventura existentes no canteiro de obras para local apropriado.

Serão executados os serviços preliminares indispensáveis, tais como:

Anotação de execução da obra – No CREA-MG e/ou CAU-MG, pela CONTRATADA para o desenvolvimento da obra.

Placas de obra – Serão fixadas placas no início da obra, seguindo os modelos do Governo Estadual e/ou CREA/CAU. A placa deverá apresentar os nomes dos profissionais Responsáveis Técnicos pela obra, projetos e seus respectivos números do Conselho.

Equipamentos de Proteção Individual – EPI – Deverão ser fornecidos todos os Equipamentos de Proteção Individuais necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº. 3214 do Ministério do Trabalho, bem como todas as demais Normas expedidas pelo Ministério do Trabalho inerentes à execução da obra ou serviço.

Instalação e Locação da obra – Inicialmente deverá ser feita a capina e limpeza manual do terreno. Competirá a CONTRATADA para o desenvolvimento da obra, fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços.

Materiais básicos – O CONTRATADO para o desenvolvimento da obra se obriga a utilizar somente materiais de primeira qualidade, sem defeitos ou deformações e todos os serviços deverão ser executados com esmero e perfeição. Os materiais a serem empregados, bem como as obras e os serviços a serem executados, deverão obedecer rigorosamente às: Normas da ABNT; Memorial Descritivo; Disposições legais da União, da Administração do Município e do Estado; Prescrições e regulamentos das Empresas e Fabricantes; Prescrições e recomendações dos fabricantes.

TRANSPORTES

Todo material proveniente de entulhos, demolições, restos danificados, terra de valas, dentre outros, deverão ser devidamente acondicionadas em caçambas estacionárias externas à obra e transportado para local

apropriado, sempre sendo atendida a legislação que trata do assunto no Município.

A obra deverá ser permanentemente limpa, não se admitindo entulhos, restos de embalagens, materiais, ou quaisquer sujidades em geral na área do canteiro de obras.

SERVIÇOS EM TERRA

Deverá ser feita a regularização e compactação manual de superfícies do terreno, na implantação. A CONTRATADA será responsável pelo movimento de terra das valas e cortes das redes hidro-sanitárias e demais que se fizerem necessárias. Os reaterros deverão ser feitos manualmente em camadas adequadamente compactadas. O aterro para execução da obra deverá observar o nivelamento adequado para o terreno, atendendo as especificidades do projeto.

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

Concreto Armado – A execução do concreto estrutural obedecerá rigorosamente ao Projeto Estrutural, Especificações e Detalhes respectivos, bem como as normas técnicas da ABNT que regem o assunto. A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da Empreiteira por sua resistência e estabilidade.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO, SPDA E SISTEMAS DE ALARME E INCÊNDIO (SDAI)

Deverão ser executadas conforme Projetos de Engenharia Elétrica/Especificações, Planta de Pontos Elétricos, Normas Técnicas e exigências dos órgãos competentes.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as tomadas deverão ser de 3 (três) pinos, conforme novo padrão de tomadas Brasileiras estabelecido pela a NBR 14136. Os espelhos das tomadas, assim como todo conjunto, devem ser da cor branca e possuírem cada uma 2 (duas) entradas ou 1 (uma entrada), conforme disposto em Detalhamento Executivo. Deverá ser obedecido o padrão de cores, conforme diagramas.

ILUMINAÇÃO – LUMINÁRIAS E LÂMPADAS

As luminárias devem ser distribuídas conforme especificado nas pranchas de cada ambiente, sendo a mesma ligada aos circuitos e comandos especificados em sua simbologia.

FASE 01		
AMBIENTE	UN	ILUMINAÇÃO
Fachada	10	Spot quadrado sobrepor, cor preto fosco, lâmpada tonalidade Amarelo Quente
Fachada	4	Luminárias de piso, embutidas no solo, própria para uso externo, sol e chuva, lâmpada tonalidade Amarelo Quente
Plenário	12	Luminária Completa de Sobrepor ou Modulado com perfil T para 2 lâmpadas (270x655mm), lâmpada tonalidade Amarelo Quente
Plenário Quadros (parede)	2	Arandela de Iluminar Quadro - Dourado Metalizado
PNE Feminino	1	Plafon para 2 lâmpadas redondo 30 cm, lâmpada tonalidade Amarelo Quente
PNE Masculino	1	Plafon para 2 lâmpadas redondo 30 cm, lâmpada tonalidade Amarelo Quente

Sonoplastia	1	Plafon para 2 lâmpadas redondo 30 cm, lâmpada tonalidade Amarelo Quente
Direção	2	Luminária Completa de Sobrepor ou Modulado com perfil T para 2 lâmpadas (270x655mm), lâmpada tonalidade Branco Neutro

7. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Execução dos Serviços

Os serviços deverão ser feitos de acordo com o que prescreve as Normas Brasileiras para execução de Instalações Hidráulico - Sanitárias, e como segue: As colunas (água e esgoto) serão embutidas na alvenaria, chumbadas com argamassa (cimento: areia média lavada) no traço 1:3.

Os caimentos das canalizações de esgoto, serão no mínimo de 2% para os tubos. Executar sistema de ventilação das tubulações do banheiro, impedindo a entrada dos gases para o interior desse ambiente.

A fixação do vaso, lavatório, louças e metais devem ser feitos conforme recomendações existentes nos catálogos dos fabricantes, usando-se todos os acessórios indicados pelos mesmos.

LOUÇAS/METAIS

Deverão ser fornecidos e instalados louças e metais para sanitários, lavatórios e copa, conforme indicado em projeto de arquitetura, assim como tubulações (água e esgoto) hidráulicas e sanitárias.

Todas os metais deverão ser compostos por material do tipo aço inoxidável cromado. Deverão ser observadas todas as recomendações de uso, aplicação e instalação indicados pelos fabricantes, não se admitindo improvisações.

AMBIENTE	UN	ESPECIFICAÇÕES
Banheiros	2	Bacia Sanitária Convencional, Cor Branca. Marcas: Deca, Celite, Docol ou similar
Banheiros	2	Lavatório suspenso retangular. Marcas: Deca, Celite, Docol ou similar
Banheiros	2	Torneira cromada, bica alta, aço inox. Marcas: Deca, Docol, Fani ou similar.

8. INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA

A CONTRATADA para execução da obra fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão de obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção das instalações.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de primeira qualidade e estarem de acordo com as especificações.

A CONTRATADA deverá levar em conta todas as precauções e zelar para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros.

Serviços de Pré-Montagem e Montagem

Devem ser efetuados todos os levantamentos e medições necessárias para a verificação da perfeita instalação dos sistemas que se propõe a fornecer e a instalar, evitando que no decorrer da execução dos serviços se verifiquem interferências que prejudiquem o seu desenvolvimento.

Todo sistema de dutos, cabeamentos, pontos elétricos e demais instrumentos necessários, devem ser instalados previamente. A pré-instalação para as colmeias dos ambientes com ar-condicionado devem

estar direcionadas para os corredores da parte externa do edifício. Não será permitida qualquer instalação que ocasione interferência na fachada externa frontal e lateral da construção.

Ainda que seja adotado um sistema de climatização provisório – por meio de ventiladores de parede, deve ser prevista a pré-instalação para um sistema de climatização por meio de ar-condicionado. As instalações devem ser realizadas conforme NBR 16401 e demais normas vigentes.

9. ALVENÁRIAS E DIVISÓRIAS

As paredes externas e internas/divisórias serão em alvenaria de embasamento de blocos vazados de concreto de dimensão 14x19x39cm, instalados com massa própria para seu assentamento e com preparo manual.

10. COBERTURA

As telhas deverão ser apoiadas sobre as terças, que serão apoiadas sobre os pilares e vigas. Será realizada a cobertura metálica com telha galvalume tipo sanduíche, modelo trapezoidal.

11. ESQUADRIAS, VIDROS, PORTAS E JANELAS

Todas as portas internas serão de abrir, material em madeira tabaco ou imbuia, semioca. Os alisares seguirão a mesma tonalidade da madeira, com acabamento reto e largura de 5 a 7 cm. As fechaduras serão no modelo alavanca, cromado, material inox.

As portas *P1* (portas de entrada para o plenário) serão em material vidro incolor, tipo Stanley, perfil em alumínio preto fosco com pintura automotiva, 4 folhas de correr e deverão obedecer às normas da NBR 7199. Puxadores serão em aço inox, com altura de 1m e acabamento retangular. Fechaduras serão em aço inox.

A janela *J11* (janelas plenário) será em material vidro incolor, dividida em 4 módulos fixos com largura de 30 cm e altura de 73 cm, perfis em alumínio preto fosco com pintura automotiva.

Todas as medidas deverão ser conferidas conforme detalhamento em projeto.

12. REVESTIMENTOS, PISO, RODAPÉ, SOLEIRAS E PEITORIS

A parede de destaque da Fachada frontal do plenário (conferir detalhamento em projeto), serão revestidas em porcelanato retificado Travertino Navona - Embramarco ou Travertino Veins - Ceusa, formato retangular, acabamento natural ou esmaltado/acetinado, utilizando para sua instalação dupla colagem de argamassa colante tipo AC III e juntas de dilatação entre 1 a 1,5 mm, com aplicação de rejunte, observadas as especificações técnicas dos fabricantes.

O piso interno geral será revestido em porcelanato retificado, tonalidade cinza claro, acabamento acetinado ou esmaltado, com dimensão mínima de 70x70 e 8 mm de espessura, utilizando para sua instalação dupla colagem de argamassa colante tipo AC III e juntas de dilatação entre 1 a 1,5 mm, com aplicação de rejunte, observadas as especificações técnicas dos fabricantes.

O piso do palco do plenário (conferir detalhamento em Projeto) será em porcelanato amadeirado tonalidade escura, retificado, acabamento natural, dimensão mínima de 20x120cm e 6 mm de espessura, utilizando para sua instalação dupla colagem de argamassa colante tipo AC III e

juntas de dilatação entre 1 a 1,5 mm, com aplicação de rejunte, observadas as especificações técnicas dos fabricantes. Os rodapés da respectiva área serão revestidos em porcelanato, seguindo as especificações do referido piso, com altura de 12 cm, embutidos na parede. Ref. Di Legno Campari Out – Embramarco ou similar.

Os rodapés serão revestidos em porcelanato, seguindo as especificações do piso interno geral, com altura de 12 cm, embutidos na parede.

As soleiras serão em material granito preto São Gabriel ou Verde Ubatuba. Os peitoris serão em granito Andorinha, com avanço de 1,5 cm.

As paredes das áreas molhadas serão revestidas em porcelanato retificado, cor branca, acabamento acetinado, dimensões mínimas de 60x32, utilizando para sua instalação dupla colagem de argamassa colante tipo AC III e juntas de dilatação entre 1 a 1,5 mm, com aplicação de rejunte, observadas as especificações técnicas dos fabricantes.

Obs. Todas as paredes dos banheiros serão revestidas.

O piso da calçada será em bloquete do tipo piso intertravado de concreto, dimensões de 10x20 e espessura mínima de 6 cm, instalado em paginação modelo espinha de peixe, com o devido preparo manual.

13. FORRO DE GESSO

O forro de gesso será instalado no Plenário seguindo as seguintes especificações: forro removível acústico de fibra mineral apoiados em perfis metálicos suspensos, com placas na dimensão 1250x625mm, observadas as determinações da NBR 16654/17.

14. PINTURA

As paredes internas devem ser preparadas com selador e massa pva. A

pintura interna geral será em tinta na cor Branco Gelo, marcas Coral, Suvinil ou Sherwin Williams, acabamento fosco.

O teto da parte administrativa (térreo), exceto plenário, será preparado com reboco gesso e pintado com tinta direto no gesso na cor branco fosco, marcas Coral, Suvinil ou Sherwin Williams.

As paredes externas devem ser preparadas com selador e textura em rolo baixo. A pintura externa geral será em tinta na cor Branco Gelo, uso externo, sol e chuva, marcas Coral, Suvinil ou Sherwin Williams, acabamento fosco.

Os detalhes da fachada do plenário (marquises suspensas e “pórticos”), serão preparados em selador e massa acrílica. A pintura dos detalhes será em tinta uso externo, sol e chuva, cor Cosmos Suvinil ou Madrugada na Sibéria Coral.

15. PAISAGISMO

Os canteiros receberão grama esmeralda e vegetação paisagística, conforme detalhamento em projeto. Será feito o plantio de 01 palmeira espécie licuri (*Syagrus coronata*) ou imperial (*Roystonea Oleracea*), porte médio, altura mínima de 2,00 m aproximadamente; 14 plantas espécie Estrelíztias (*Strelitzia reginae*), porte médio, altura mínima de 80 cm aproximadamente; 10 plantas espécie buxinho (*Buxus sempervirens*), porte médio, altura mínima de 40 cm aproximadamente; 03 coníferas espécie Kaizuka (*Junipero chinensis*), porte médio, altura mínima de 1,80m.

16. COMUNICAÇÃO VISUAL

A parte externa/fachadas e a parte frontal interna do plenário apresentarão letreiro de identificação, que deverá ser instalado

conforme detalhamento em Projeto, produzido em material aço inox, fonte *Arial* e dimensões proporcionais, conforme tabela abaixo e imagens em perspectiva para referência de produção e instalação.

LOCAL	ESCRITA LETEIRO	DIMENSÕES
Fachada Plenário	PLENÁRIO	H:36cm; C(total): 195 cm
Fachada Plenário	CÂMARA MUNICIPAL	H: 30cm; C(total): 325 cm
Parede do Palco Plenário	PLENÁRIO JOÃO FRANCISCO BERNARDO	H: 30cm C(total): 660cm



Imagens em perspectiva (meramente ilustrativas)

17. PNE

Os banheiros PNE deverão obedecer às determinações da NBR 9050 e as demais normas aplicáveis, observadas as instalações de barras de apoio, dimensões e demais especificidades atinentes à acessibilidade.

18. MARCENARIA

A parede posterior do Palco do Plenário e o teto (conferir detalhamento em projeto), deverão ser revestidos em painéis de MDF amadeirado, com frisos camuflados de 1 cm, modelo Nogal Malaga - Berneck, Castanho Bronze - Eucatex ou Pau Ferro Natural - Duratex.

19. PROJETO EXECUTIVO – FASE 01

O projeto será executado em duas fases. A primeira fase de construção da obra compreenderá:

- Plenário completamente finalizado: (incluso Banheiro PNE masculino e feminino, sonoplastia e palco)
- Paisagismo e calçada finalizado até o limite da construção realizada na Fase 01
- Sala diretoria para atendimento a “fase 1”.

20. PROJETO EXECUTIVO – FASE 02

A fase dois compreenderá a finalização do Projeto completo, conforme as disposições determinadas pelo contratante.

- Alteração da Sala da Diretoria
- Gabinete 01 finalizado
- Circulação de acesso ao Plenário finalizado
- Banheiro finalizado
- Finalização do Paisagismo e da calçada
- Acesso Pavimento Superior (Escada e Plataforma)

- Sala de Reuniões Coletivas
- Banheiro PNE
- Banheiro
- Sala de Atendimento
- Sala de Arquivo
- Sala de Setor Contábil
- Sala de Setor Jurídico
- Sala Administração
- Depósito de Materiais de Limpeza
- Copa
- Garagem

Pavimento Superior

- Circulação
- Arquivo
- Banheiro PNE
- Banheiro - Sala Secretário
- Gabinete 02
- Gabinete 03
- Gabinete 04
- Gabinete 05
- Gabinete 06
- Gabinete 07
- Gabinete 08
- Gabinete 09
- Sala Presidente

21. IMAGENS EM PERSPECTIVA

Segue abaixo imagens em perspectiva, meramente ilustrativas, para elucidação.



Link Vídeo em Perspectiva 3d:

“<https://www.youtube.com/watch?v=3JF1gbVgikI>”

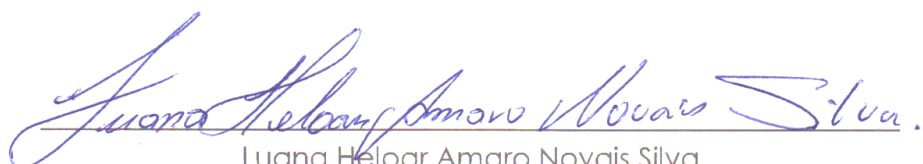
**Vídeo meramente ilustrativo, observar alterações em Projeto

22. LIMPEZA E FINALIZAÇÕES

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, os revestimentos, estruturas, esquadrias, bem como aparelhos sanitários,

vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quais vestígios de tinta, sujeiras e manchas.



Luana Heloar Amaro Novais Silva

Arquiteta e Urbanista

CAU A128843 - 1